



**PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(2026-2035)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**

2026

Secretaria de Assistência
Social e Habitação



PREFEITURA DE
LUCAS
DO RIO VERDE

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito de Lucas do Rio Verde

Joci Piccini
Vice-Prefeito de Lucas do Rio Verde

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO

Secretária de Assistência Social
Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro

Gisele Bellotti de Rezende
Secretária Adjunta

Alexandre Maranhão
Coordenador de Habitação

Crislaine Castro Fermino
Administrativo de Habitação

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 INTRODUÇÃO	5
3 METODOLOGIA	5
3.1 Levantamento de Dados	5
3.2 Participação Social	6
3.3 Etapas de Elaboração	6
4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
4.1 Identificação Geral	6
4.2 Localização	7
5 HISTÓRICO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
5.1 Histórico e Contextualização do Município de Lucas do Rio Verde – MT	7
6 DIAGNÓSTICO HABITACIONAL	11
6.1 Contextualização	11
6.2 Deficit Habitacional	11
6.3 Inadequação Habitacional	12
7 PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO	12
7.1 Perfil Demográfico	12
7.2 Faixa de Renda	13
7.3 Vulnerabilidade Social	14
7.4 Gestão e controle	
8 ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA POLÍTICA HABITACIONAL	15
8.1 Conselho Municipal de Habitação	15
8.2 Fundo Municipal de Habitação	15
8.3 Objetivos do Fundo Municipal de Habitação	15
8.4 Fontes de Recursos	16
8.5 Gestão e Controle Social	16
9 MARCO LEGAL DA HABITAÇÃO MUNICIPAL	16
9.1 Legislação Federal	16
9.2 Legislação Municipal	16
9.3 Objetivos do Programa SER Luverdense Habitação	17

10 PROGRAMAS HABITACIONAIS EXISTENTES	17
10.1 Programa SER Luverdense Habitação	17
10.2 Programas Integrados	17
11 DEFICIT HABITACIONAL E NECESSIDADES FUTURAS	17
11.1 Crescimento Urbano	17
11.2 Estimativa de demanda acumulada	18
12 INFRAESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	19
12.1 Infraestrutura	19
12.2 Equipamentos Públicos	19
13 VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITORIAL	23
13.1 Critérios Prioritários	23
14 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	24
14.1 Objetivos	24
14.2 Estratégias	24
15 PARTICIPAÇÃO SOCIAL	24
15.1 Instrumentos	24
16 DIRETRIZES DO PMHIS	24
17 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	25
17.1 Objetivo Geral	25
17.2 Objetivos Específicos	25
18 PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS	25
18.1 Programa 1 – Produção Habitacional	25
18.2 Programa 2 – Regularização Fundiária	25
18.3 Programa 3 – Melhorias Habitacionais	26
18.4 Programa 4 – Fortalecimento Institucional	26
19 METAS HABITACIONAIS	26
20 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	27
20.1 Indicadores	27
20.2 Periodicidade	27
21 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
22 REFERÊNCIAS	29
23 ANEXOS	31

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMHIS)

Lucas do Rio Verde – Mato Grosso

MAIO/2026 – MAIO/2035

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) do Município de Lucas do Rio Verde – MT constitui instrumento estratégico de planejamento, gestão e execução da política habitacional municipal, elaborado em consonância com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Política Nacional de Habitação, pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), pela Lei Federal nº 11.124/2005, pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e demais legislações correlatas.

O PMHIS estabelece diretrizes, metas, programas, ações e instrumentos voltados à promoção do direito à moradia digna, ampliação da oferta habitacional, regularização fundiária, urbanização de assentamentos, fortalecimento institucional e ampliação do acesso à habitação de interesse social.

O município de Lucas do Rio Verde apresenta forte crescimento populacional, desenvolvimento econômico acelerado e intensa expansão urbana, fatores que ampliam a demanda por moradia adequada e políticas públicas permanentes no setor habitacional.

Neste contexto, destacam-se:

- Lei Municipal nº 1.495/2007 – Criação do Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação;
- Lei Municipal nº 3.634/2023 – Criação do Subsídio SER Luverdense Habitação;
- Decreto 7145/2025 e 7160/2025 – Regulamento do Subsídio;
- Parcerias com programas estaduais e federais de habitação;
- Necessidade de planejamento habitacional de médio e longo prazo.

O presente plano visa estruturar uma política pública contínua, técnica e socialmente responsável, garantindo acesso à habitação digna às famílias de baixa renda do município.

1. INTRODUÇÃO

A habitação é um direito social fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do poder público promover políticas que garantam moradia digna, infraestrutura adequada, acesso a serviços públicos e inclusão social.

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Lucas do Rio Verde foi elaborado para:

- Identificar as demandas habitacionais atuais e futuras;
- Planejar ações permanentes para redução do deficit habitacional;
- Organizar os instrumentos de financiamento e gestão;
- Integrar a política habitacional ao planejamento urbano;
- Fortalecer os mecanismos de participação social;
- Garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O PMHIS deverá orientar as ações habitacionais do município pelos próximos 10 anos.

2. METODOLOGIA

A elaboração do PMHIS contempla:

2.1 Levantamento de Dados

- Dados do IBGE;
- Cadastro Único;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Dados estaduais e federais;
- Diagnósticos territoriais;
- Informações socioeconômicas e urbanísticas.

2.2 Participação Social

Foram previstas:

- Consulta aos conselhos municipais;
- Discussões técnicas intersetoriais.

2.3 Etapas de Elaboração

1. Diagnóstico habitacional;
2. Identificação de demandas;
3. Definição de prioridades;
4. Formulação de diretrizes;
5. Construção de metas e programas;
6. Aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação.

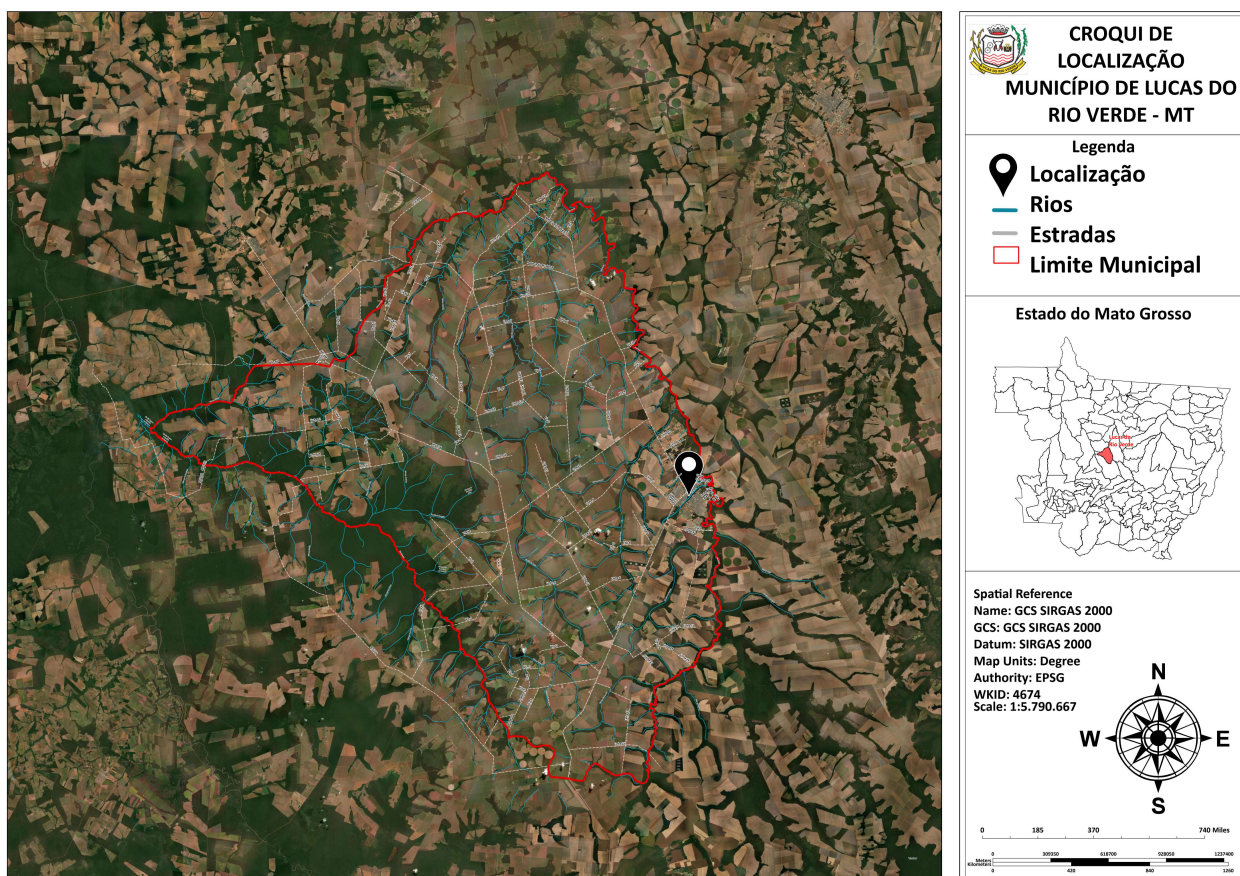
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 Identificação Geral

Item	Informação
Município	Lucas do Rio Verde
Estado	Mato Grosso
Região	Médio Norte Mato-Grossense
Área Territorial	Aproximadamente 3.660 km ²
População estimada	95.792
PIB Municipal	98.319,36
IDH	0,768
Ano de emancipação	1988

3.2 Localização

Lucas do Rio Verde está localizado em posição estratégica no estado de Mato Grosso, sendo referência nacional no agronegócio, agroindústria e desenvolvimento econômico.



4. HISTÓRICO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.1 Histórico e Contextualização do Município de Lucas do Rio Verde – MT

O município de Lucas do Rio Verde localiza-se na região Médio-Norte do Estado de Mato Grosso, às margens da BR-163, importante eixo logístico nacional responsável pela integração entre as regiões Centro-Oeste e Norte do país. O município possui posição estratégica no corredor de escoamento da produção agrícola brasileira, fator que contribuiu diretamente para seu acelerado crescimento econômico, populacional e urbano.

A ocupação da região intensificou-se a partir da década de 1970, durante os programas federais de expansão territorial e colonização agrícola promovidos pelo Governo Federal, especialmente com a abertura da rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163) pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção (9º BEC). O processo de colonização atraiu famílias oriundas principalmente da Região Sul do Brasil, compostas em sua maioria por pequenos agricultores em busca de novas oportunidades produtivas.

O nome do município é uma homenagem a Francisco Lucas, antigo desbravador e seringalista da região. Em 17 de março de 1986, o núcleo urbano foi elevado à condição de distrito e, posteriormente, em 04 de julho de 1988, ocorreu sua emancipação político-administrativa. À época da emancipação, Lucas do Rio Verde possuía aproximadamente 5.500 habitantes.

Desde então, o município apresentou um dos mais expressivos crescimentos populacionais do Brasil. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que a população saltou de 6.693 habitantes em 1991 para 83.798 habitantes em 2022, representando crescimento superior a 1.150% em pouco mais de três décadas. Esse desempenho posicionou Lucas do Rio Verde entre os municípios com maior crescimento populacional proporcional do país.

O desenvolvimento econômico do município está fortemente associado ao agronegócio, especialmente à produção de soja, milho, algodão e à consolidação do setor agroindustrial. Com o avanço da mecanização agrícola, da industrialização e da logística regional, Lucas do Rio Verde consolidou-se como um dos principais polos do agronegócio brasileiro, atraindo investimentos privados, empresas multinacionais, mão de obra especializada e trabalhadores migrantes de diversas regiões do país.

Paralelamente ao crescimento econômico, o município passou por intensa expansão urbana, elevando significativamente a demanda por infraestrutura, serviços públicos e habitação. O crescimento acelerado trouxe grandes desafios relacionados ao planejamento urbano, mobilidade, saneamento, regularização fundiária e produção habitacional de interesse social.

A urbanização de Lucas do Rio Verde ocorreu de forma rápida e contínua. Dados socioeconômicos municipais apontam que a taxa de urbanização passou de aproximadamente 64,72% para 83,58% entre os anos de 1991 e 2000, acompanhando o crescimento demográfico e a transformação econômica do município.

Além do destaque econômico, Lucas do Rio Verde apresenta elevados indicadores sociais quando comparado a diversos municípios brasileiros. O município possui alto Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), destacando-se em áreas como educação, geração de empregos, desenvolvimento econômico e qualidade de vida.

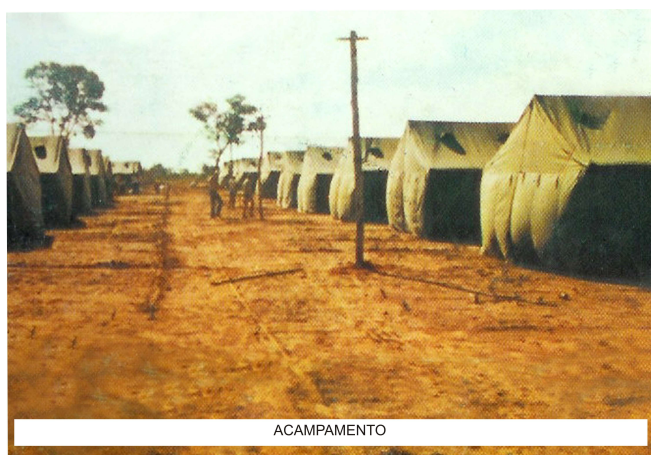
Nos últimos anos, o município intensificou investimentos em políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana, habitação, educação, saúde e segurança pública, buscando acompanhar o ritmo do crescimento populacional. Entre as ações mais relevantes, destaca-se a implementação do Programa SER Luverdense Habitação, instituído pela Lei Municipal nº 3.634/2023, destinado à ampliação do acesso à moradia por meio de subsídios habitacionais às famílias de baixa renda.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) constitui instrumento fundamental para o planejamento urbano e habitacional do município, permitindo diagnosticar as necessidades habitacionais existentes, identificar áreas prioritárias, estruturar políticas públicas permanentes e orientar investimentos voltados à ampliação da oferta habitacional e promoção do direito à moradia digna.

A dinâmica de crescimento econômico e demográfico de Lucas do Rio Verde exige a consolidação de políticas habitacionais integradas, robustas, sustentáveis e socialmente inclusivas, capazes de garantir desenvolvimento urbano ordenado, infraestrutura adequada e melhoria das condições de vida da população luverdense.

O crescimento populacional elevou significativamente a procura por moradias, especialmente para famílias com renda entre 1 e 3 salários mínimos. Além disso, a grande procura se deve também ao elevado número de trabalhadores atraídos pela grande oferta de empregos e oportunidades geradas pelo significativo número de empresas e indústrias no município, que alavancaram o desenvolvimento econômico local.

As imagens abaixo demonstram aspectos da infraestrutura urbana no início da construção do município:





ABERTURA DA ESTRADA DA LINHA 01



ABERTURA DE ESTRADAS - 1981



5.



DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

5.1 Contextualização

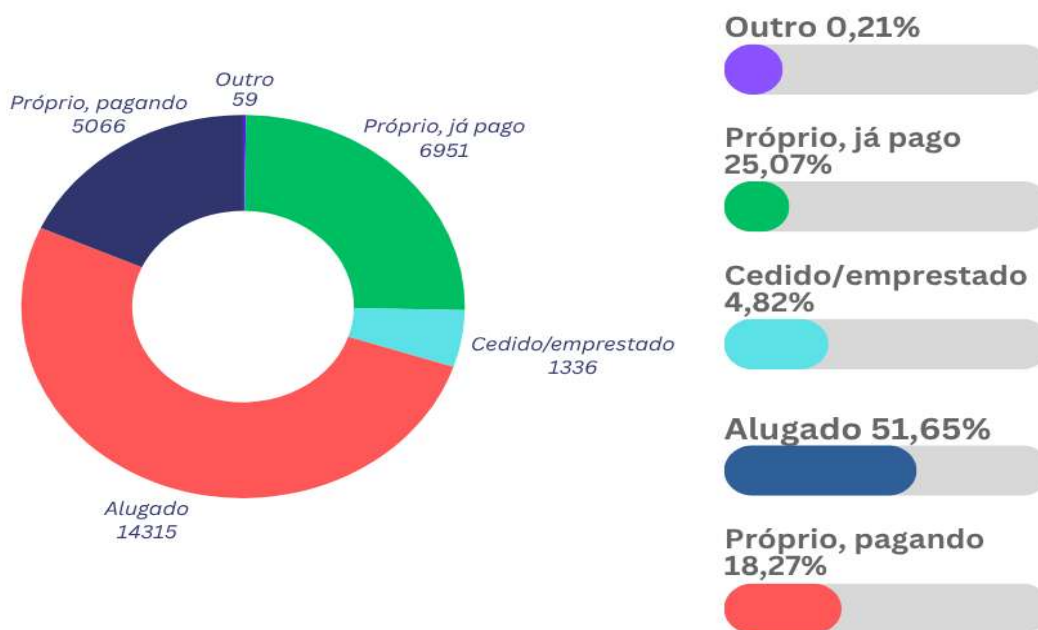
O município apresenta elevado dinamismo econômico e crescimento urbano contínuo, aumentando a pressão sobre o mercado imobiliário e a demanda habitacional.

5.2 Deficit Habitacional

O deficit habitacional compreende:

- Coabitação familiar;
- Ônus excessivo com aluguel;
- Habitações precárias;
- Adensamento excessivo;
- Moradias improvisadas.

CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO



fonte: IBGE, censo Demográfico 2022 e SIDRA

5.3 Inadequação Habitacional

Considera-se inadequação:

- Falta de infraestrutura;
- Ausência de saneamento;
- Deficit de regularização fundiária;
- Ausência de acessibilidade;
- Problemas construtivos;
- Irregularidade documental.

6. PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO

6.1 Perfil Demográfico



Faixa Etária	Percentual
0 a 9 anos	14.387
10 a 19 anos	12.378
20 a 29 anos	16.701
30 a 39 anos	17.147
40 a 49 anos	17.147
50 a 59 anos	6.659
60 a 69 anos	3.369
70 a 79 anos	1.338
80 a 89 anos	373
90 anos ou mais	60

- População total (Censo 2022): 83.798 habitantes

Perfil Demográfico da População

Distribuição da população por faixa etária



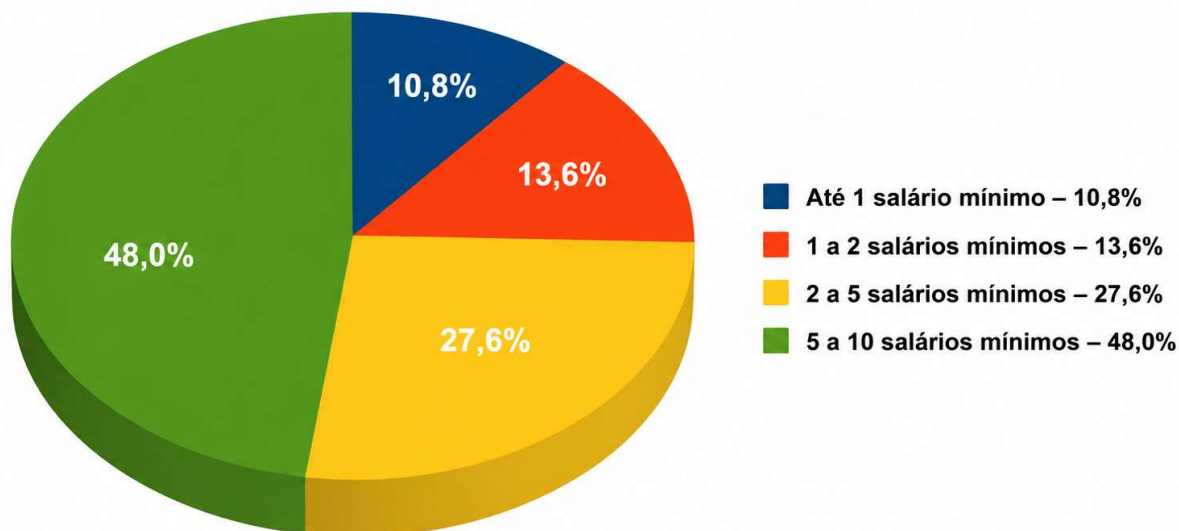
Fonte: IBGE.



6.2 Faixa de Renda

Faixa de renda	Percentual
Até 1 salário mínimo	Até R\$ 1.621
1 a 2 salários mínimos	R\$ 1.621 a R\$ 3.242
2 a 5 salários mínimos	R\$ 3.242 a R\$ 8.105
5 a 10 salários mínimos	R\$ 8.105 a R\$ 16.210

Faixa de Renda (Percentual)
(Censo 2022)



Fonte: IBGE, censo 2022.

6.3 Vulnerabilidade Social

Principais grupos prioritários:

- Mulheres chefes de família;
- Pessoas idosas;
- Pessoas com deficiência;
- Famílias em situação de vulnerabilidade;
- Trabalhadores informais;
- Famílias cadastradas no Cadastro Único

INDICADOR SOCIAL	QUANTITATIVO ESTIMÁVEL
Mulheres chefes de família	9.893
Pessoas idosas	3.405
Pessoas com deficiência	3.006
Famílias em situação de vulnerabilidade	17.476
Famílias cadastradas no Cadastro Único	32.634

Fonte: Cadastro Único, 2026.

7. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA POLÍTICA HABITACIONAL

7.1 Conselho Municipal de Habitação

Instituído pela Lei Municipal nº 1.495/2007, o Conselho Municipal de Habitação possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador.

Competências

- Aprovar diretrizes habitacionais;
- Fiscalizar aplicação de recursos;
- Deliberar sobre programas habitacionais;
- Acompanhar ações do Fundo Municipal de Habitação;
- Garantir participação social.

7.2 Fundo Municipal de Habitação

O Fundo Municipal de Habitação constitui instrumento financeiro destinado à implementação da política habitacional. Instituído pela Lei Ordinária nº 1.495/2007, que também criou o Conselho Municipal de Habitação (CMH) ao qual o Fundo é vinculado.

7.3 Objetivos do Fundo Municipal de Habitação

- Construção, aquisição, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais.
- Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais.
- Regularização fundiária e urbanística de áreas ocupadas por população de baixa renda.
- Implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais.
- Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias. Recuperação ou produção de imóveis em áreas urbanas centrais para fins habitacionais.

7.3 Fontes de Recursos

- Recursos próprios do município;
- Transferências estaduais;
- Transferências federais;
- Convênios;
- Emendas parlamentares;
- Contrapartidas;

7.4 Gestão e Controle Social

- Aprovar o plano anual de aplicação dos recursos.
- Fiscalizar a execução orçamentária e financeira.
- Definir critérios de priorização de beneficiários e de áreas de intervenção.
- Acompanhar e avaliar os programas habitacionais.

8. MARCO LEGAL DA HABITAÇÃO MUNICIPAL

8.1 Legislação Federal

- Constituição Federal;
- Estatuto da Cidade;

- Lei nº 11.124/2005 – SNHIS;
- Lei nº 13.465/2017 – Regularização Fundiária;
- Programa Minha Casa Minha Vida.

8.2 Legislação Municipal

Lei Municipal nº 1.495/2007

Institui o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação.

Lei Municipal nº 3.634/2023

Institui o Programa SER Luverdense Habitação.

O programa prevê aporte financeiro municipal complementar para famílias beneficiárias de programas habitacionais públicos conforme a renda familiar.

8.3 Objetivos do Programa SER Luverdense Habitação

- Promoção do direito à moradia;
- Desenvolvimento econômico;
- Melhoria das condições habitacionais;
- Ampliação do acesso à casa própria;
- Fortalecimento das políticas habitacionais permanentes.

9. PROGRAMAS HABITACIONAIS EXISTENTES

9.1 Programa SER Luverdense Habitação

Criado pela Lei nº 3.634/2023.

Características

- Subsídio municipal complementar;
- Atendimento prioritário à população de baixa renda;
- Integração com programas estaduais e federais;
- Aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação.

Valor do Subsídio

Até R\$ 10.000,00 por unidade habitacional.

9.2 Programas Integrados

- Minha Casa Minha Vida;
- Ser Família Habitação;
- Regularização fundiária;
- Assistência técnica habitacional.

10. DEFICIT HABITACIONAL E NECESSIDADES FUTURAS

10.1 Crescimento Urbano

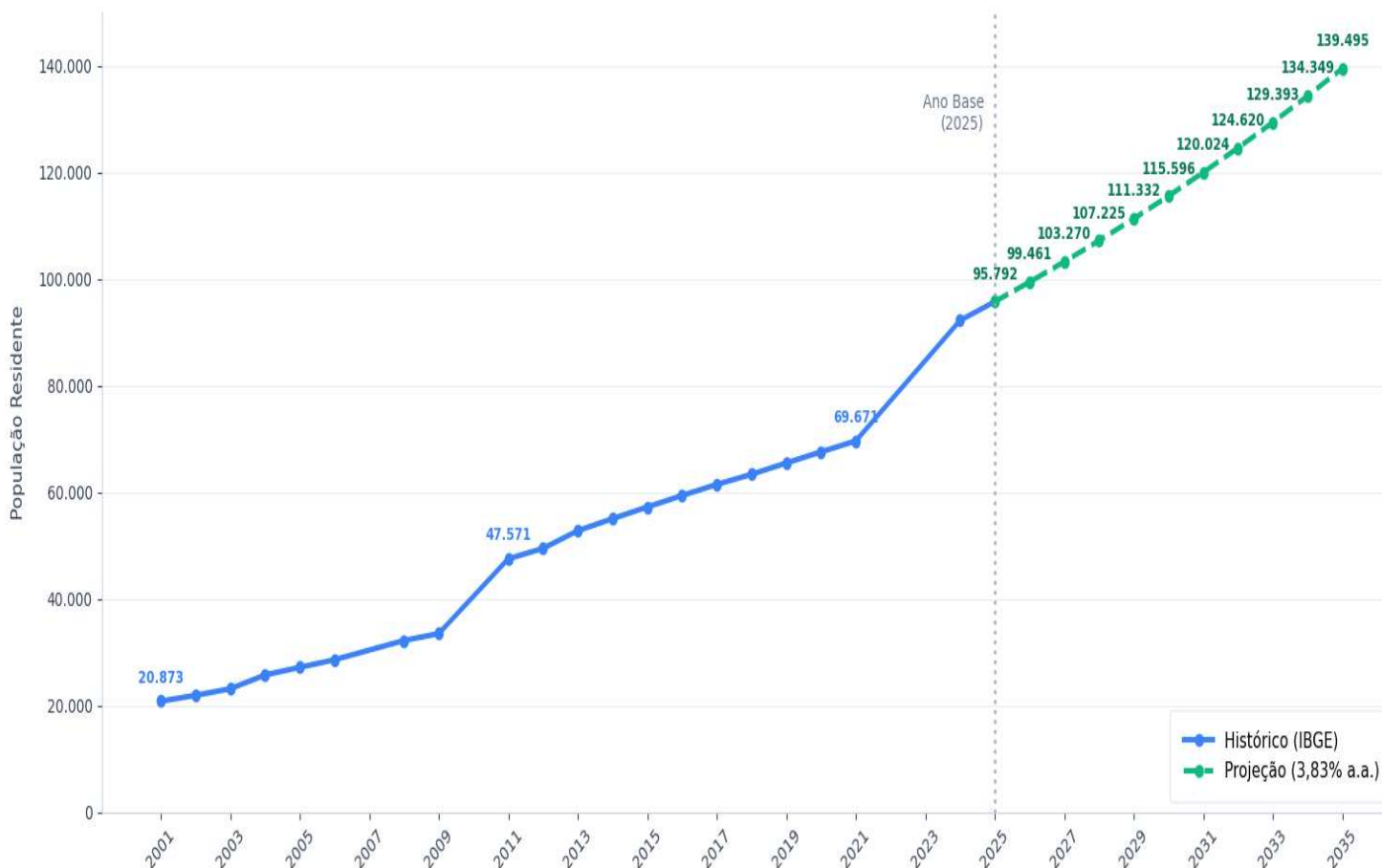
A expansão econômica do município exige ampliação contínua da política habitacional.

10.2 Estimativa de demanda acumulada

Ano	Demanda acumulada
2026	700
2027	780
2028	850
2029	930
2030	1000
2035	8.446



Dinâmica Populacional: Lucas do Rio Verde (MT)



Fontes: Histórico - IBGE SIDRA | Projeção - Dep. Planejamento Urbano LRV | Elaborado por: Dep. Geotecnologia LRV

Fonte: Secretariade Planejamento de Lucas do Rio Verde.



11. INFRAESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

11.1 Infraestrutura

Avaliação dos seguintes serviços:

- Água;
- Esgotamento sanitário;
- Drenagem;
- Energia elétrica;
- Pavimentação;
- Transporte;
- Coleta de resíduos.

11.2 Equipamentos Públicos

- Escolas;
- UBS;
- CRAS;
- CREAS;
- Casa Cidadã;
- Áreas de lazer;
- Transporte coletivo;
- Segurança pública;
- Educação;
- Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs);
- Escolas Estaduais;
- Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs / Creches);
- Escolas de educação especial (APAE);
- Bibliotecas públicas;
- Escolas técnicas e profissionalizantes (SENAI, SENAC);
- Saúde;
- Unidades Básicas de Saúde (UBS);



- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Hospital São Lucas (Hospital Municipal);
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Centro de Especialidades Médicas;
- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- Farmácia Municipal;
- Centro de Zoonoses;
- Assistência Social;
- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);
- Casa Cidadã;
- Centro de Convivência do Idoso;
- Conselho Tutelar;
- Casa de Acolhimento / Abrigo Institucional;
- Restaurante Popular / Banco de Alimentos;
- Cultura;
- Centro de Eventos;
- Casa de Cultura;
- Teatros e auditórios municipais;
- Memoriais e museus;
- Praças culturais;
- Esporte e Lazer;
- Ginásios poliesportivos;
- Estádios e campos de futebol;
- Praças e parques urbanos;
- Academias ao ar livre;
- Ciclovias e pistas de caminhada;
- Centros de treinamento esportivo;
- Áreas verdes de preservação com uso público;

- Segurança Pública;
- Delegacias de Polícia Civil;
- Batalhão/Companhia da Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Guarda Municipal;
- Defesa Civil;
- CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública);
- Mobilidade e Transporte;
- Terminais de transporte coletivo urbano;
- Pontos de ônibus;
- Rodoviária municipal;
- Ciclovias e ciclofaixas;
- Aeroporto Municipal;
- Infraestrutura Urbana e Saneamento;
- Estação de Tratamento de Água (ETA);
- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);
- Aterro sanitário / Usina de triagem e compostagem;
- Iluminação pública;
- Sistema viário e pavimentação;
- Cemitérios públicos;
- Administração Pública;
- Prefeitura Municipal;
- Câmara Municipal de Vereadores;
- Secretarias municipais;
- Fórum / Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Cartórios;
- Receita Federal / Estadual;
- Agências do INSS e Ministério do Trabalho (SINE);
- Abastecimento e Desenvolvimento Econômico;

- Feiras livres municipais;
- Mercado Municipal;
- Parque de Exposições;
- Distritos Industriais;
- Incubadoras e centros de apoio ao empreendedor (Sala do Empreendedor);
- Meio Ambiente;
- Viveiro Municipal;
- Parques ecológicos e unidades de conservação;
- Horto Florestal;
- Secretaria/base de fiscalização ambiental;
- Departamento de Habitação;





12. VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITORIAL

O município deve priorizar áreas com:

- Maior precariedade habitacional;
- Baixa renda;
- Déficit de infraestrutura;
- Risco social;
- Vulnerabilidade socioeconômica.

12.1 Critérios Prioritários

- Famílias monoparentais;
 - Pessoas com deficiência;
 - Idosos;
 - Famílias em áreas de risco;
 - Famílias em situação de vulnerabilidade;
-

13. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

13.1 Objetivos

- Garantir segurança jurídica;
- Promover inclusão urbana;
- Regularizar assentamentos;
- Integrar infraestrutura urbana.

13.2 Estratégias

- Levantamento cadastral;
 - Georreferenciamento;
 - Titulação;
 - Urbanização;
 - Parcerias institucionais.
-

14. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação social constitui princípio fundamental da política habitacional.

14.1 Instrumentos

- Audiências públicas;
 - Conselho Municipal de Habitação;
 - Consultas comunitárias;
 - Conferências municipais;
 - Transparência pública.
-

15. DIRETRIZES DO PMHIS

1. Garantia do direito à moradia digna;
 2. Ampliação da oferta habitacional;
 3. Integração urbana e social;
 4. Fortalecimento institucional;
 5. Regularização fundiária;
 6. Sustentabilidade urbana;
 7. Participação social;
 8. Inclusão social;
 9. Transparência e controle social.
-

16. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

16.1 Objetivo Geral

Promover o acesso à moradia digna e sustentável às famílias de baixa renda do município de Lucas do Rio Verde.

16.2 Objetivos Específicos

- Ampliar a oferta habitacional;
 - Fortalecer o Fundo Municipal de Habitação;
 - Consolidar programas habitacionais permanentes;
 - Ampliar subsídios habitacionais;
 - Melhorar infraestrutura urbana;
 - Promover regularização fundiária;
 - Garantir participação social.
-

17. PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

17.1 Programa 1 – Produção Habitacional

Ações

- Construção de unidades habitacionais;
- Parcerias com governos estadual e federal;
- Ampliação de subsídios;
- Novos loteamentos sociais.

17.2 Programa 2 – Regularização Fundiária

Ações

- Levantamento cadastral;
- Titulação;
- Regularização documental.

17.3 Programa 3 – Melhorias Habitacionais

Ações

- Reforma de moradias precárias;
- Acessibilidade;
- Adequação sanitária.

17.4 Programa 4 – Fortalecimento Institucional

Ações

- Capacitação técnica;
- Modernização cadastral;
- Sistemas informatizados;
- Planejamento permanente.

18. METAS HABITACIONAIS

Meta	Quantidade	Prazo
Construção de unidades	8.446	2035
Regularização fundiária	100%	2035
Melhorias habitacionais	1.500	2035

Fonte: Secretaria de Planejamento
Departamento de Habitação de Lucas
do Rio Verde.

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

19.1 Indicadores

- Número de unidades entregues;
- Redução do deficit habitacional;
- Famílias beneficiadas;
- Regularizações realizadas;
- Investimentos executados.

19.2 Periodicidade

- Avaliação anual;
- Revisão quadrienal;
- Relatórios públicos.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crescimento econômico e populacional exige políticas permanentes, integradas e sustentáveis, capazes de garantir acesso à moradia digna, infraestrutura adequada e inclusão social.



A consolidação do Conselho Municipal de Habitação, do Fundo Municipal de Habitação e do Programa SER Luverdense Habitação demonstra o compromisso do município com o desenvolvimento urbano socialmente justo.

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Lucas do Rio Verde representa instrumento essencial para organização, planejamento e fortalecimento das políticas habitacionais do município. Além disso, contribui para que as ações realizadas no âmbito habitacional do município sigam um planejamento ordeiro e hierarquizado, conforme previamente planejado e adaptado para a realidade local.

22. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.
- BRASIL. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Brasília, DF: Presidência da República, 2005.
- BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, entre outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.
- Fundação João Pinheiro. Déficit habitacional no Brasil: dados estatísticos e estudos técnicos. Belo Horizonte: FJP.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados censitários e indicadores socioeconômicos. Rio de Janeiro: IBGE.
- Lei Municipal nº 1.495, de 2007. Dispõe sobre Conselho Municipal de Habitação (CMH) . Lucas do Rio Verde, MT, 2007.
- Lei Municipal nº 3.634, de 2023. Dispõe sobre Ser Luverdense Habitação. Lucas do Rio Verde, MT, 2023.
- Ministério das Cidades. Programas, diretrizes e dados habitacionais. Brasília, DF: Ministério das Cidades.
- Plano Diretor Municipal de Lucas do Rio Verde – MT. Lucas do Rio Verde, MT: Prefeitura Municipal.
- Wikipédia. Enciclopédia virtual utilizada para consultas complementares. Disponível em: <https://www.wikipedia.org/>. Acesso em: 25 maio 2026.

23. ANEXOS

Imagens aéreas do município.



Imagens

Registros de programas habitacionais executados no município entre os anos de 2021 a 2025.



Programa Habitacional: Vida Nova II
Unidades: 350
Ano: 2021
Situação: finalizado



Programa Habitacional: Águas do Cerrado
Unidades: 1536
Ano: 2022
Situação: em andamento



Programa Habitacional: Sonho Meu—etapa 1
Unidades: 107
Ano: 2022
Situação: em andamento



Programa Habitacional: Sonho Meu—etapa 1
Unidades: 180
Ano: 2023
Situação: em andamento



Programa Habitacional: Ser Família
Habitação
Unidades: 50
Ano: 2024
Situação: finalizado



Programa Habitacional: Jardim Esperança
Unidades: 2000
Ano: 2025
Situação:
em andamento

Departamento de Habitação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B96-173C-BA23-32C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANICE VAZ RIBEIRO (CPF 554.XXX.XXX-49) em 26/05/2026 12:40:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8B96-173C-BA23-32C3>